

Mãe D'Água-PB, 22 de março de 2025.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 036/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS CANUTO CPF: Nº 047.723.034-21.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Nº 036/2024 datado de 21 DE MARÇO DE 2024, resultante de Credenciamento nº 001/2024 e Inexigibilidade nº 001/2024, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência até 21 de março de 2026, iniciando-se dia 21 de março de 2025, e terminando dia 21 de março de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 039/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: JOSAFÁ CAMBOIM NUNES, CPF: nº 033.643.224-06.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 039/2024 datado de 21 DE MARÇO DE 2024, resultante do Chamamento nº 001/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 21 de março de 2026, iniciando-se dia 21 de março de 2025, e terminando dia 21 de março de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.037/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: Sr. ERINALDO TORRES DE
LUCENA, CPF: nº 028.399.074-02.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do
prazo do Contrato Nº 037/2024 datado de 21 DE MARÇO
DE 2024, resultante do Chamamento nº 001/2024, na
alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por
igual período, iniciando-se dia 21 de março de 2025, e
terminando dia 21 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da
Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula
Quinta do contrato

DATA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: EDNALDO LUIZ DO CARMO
36525278449, CNPJ Nº 43.045.166/0001-37.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do
prazo do Contrato Nº 01.049/2024 datado de 02 de abril de
2024, resultante da Dispensa Eletrônica nº 011/2024, na
alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por
igual período, iniciando-se dia 02 de abril de 2025, e
terminando dia 02 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da
Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta
do contrato

DATA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.044/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: JOSÉ DE ARIMATEIA PAULO DE
LUCENA, CPF sob o nº 049.681.014-65.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do
prazo do Contrato Nº 01.044/2024 datado de 20 DE
MARÇO DE 2024, resultante de Chamada Publica NLLC nº
002/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua
vigência por igual período, iniciando-se dia 20 de março de
2025, e terminando dia 20 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da
Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta
do contrato

DATA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.043/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: JOÃO PAULO DE ALMEIDA
NETO, CPF sob o nº 076.202.914-58.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do
prazo do Contrato Nº 01.043/2024 datado de 20 DE
MARÇO DE 2024, resultante de Chamada Publica NLLC nº
002/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua
vigência por igual período, iniciando-se dia 20 de março de
2025, e terminando dia 20 de março de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da
Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta
do contrato
DATA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB